LEI N.º 4.239, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

"Dá denominação à quadra poliesportiva da EMEB. 'Prof. Luiz Pântano', no Bairro Nossa Senhora das Graças."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 37º Sessão Extraodinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2009, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A quadra poliesportiva da EMEB. "Prof. Luiz Pântano", localizada na Avenida Nossa Senhora das Graças, neste Município de Itatiba, passa a denominar-se **"QUADRA POLIESPORTIVA NAIR DE JESUS SILVA".**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso", em 28 de dezembro de 2009.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

LISSANDRA RELA CONSTANTINO
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 5.332/09